##### **PORTARIA Nº 17 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Argirita possui autonomia para decidir sob seu funcionamento;

CONSIDERANDO o feriado de 7 de Setembro (Independência do Brasil);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Argirita no dia 08 de setembro do corrente ano, em virtude do feriado da Independência do Brasil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, 06 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***REGINALDO CARMINATE ALMEIDA***

Presidente da Câmara